

Resolução N° 73/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co financiamento Federal do Exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de n° 1023, de 14 de dezembro de 2005, e suas alterações é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024, ata 291/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações contidas na Lei n° 13.204/2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 1023, de 14 de dezembro de 2005 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos recursos do Cofinanciamento Federal, recebidos no Fundo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social em 2022 e que foram investidos nos trabalhos, serviços, projetos na Gestão, Bolsa Família, CRAS, CREAS e Abrigo Institucional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se o que for em contrário.

Capivari de Baixo, 11 de janeiro de 2024.

Rosilente Costa Antônio

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social / Responsável / Matrícula
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Ernani Cotrin, nº 163 – Centro – Capivari de Baixo/SC - conselhomas@capivaridebaixo.sc.gov.br
Telefone: (48) 3623-1146

